



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 13/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI EM OBEDIÊNCIA AO ART. 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 15 de julho de 2024, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp – (favorável)

Membro – Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 15/07/2024 12:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp





Câmara Municipal de Irupi



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.